CÂMARA MUNICIPAL DE
LIVRAMENTO
– CASA SEVERINO GERMANO FILHO –

DECLARAÇÃO DE OBRAS - 2026

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância a Lei 12.527/2011 LAI (Lei de Acesso à informação), que não foram realizadas obras neste órgão durante o ano de 2025, até o período atual.

Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador Presidente